



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO nº 4.572, de 14 de janeiro de 2.025.**

**Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 18/2024, para o exercício de função pública temporária que especifica, na Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2.025.**

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado, pelo presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 18/2024, para contratação por excepcional interesse público de profissional temporário para preenchimento de vaga da Secretaria Municipal de Educação, para a função pública de SERVENTE ESCOLAR, para exercício na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025, específica para a Sede do Município.

**Art. 2º** - Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral do Edital e o Resultado Final do referido processo seletivo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de janeiro de 2.024.

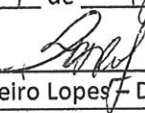
  
**MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE**  
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 14/01/25, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 14 de janeiro de 2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Sonia Regina Ribeiro Lopes, Diretora de Gabinete



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA Nº. 018/2024**

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Rede Municipal de Ensino de Cachoeira de Minas.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.675.959/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, da Lei Municipal 1.170/1991, da Lei nº 2.211/2010 e da Lei nº 2.576/2019 e Lei Municipal nº 2.853/2024, considerando a necessidade de contratação temporária para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024, visando atender ao interesse público específico do município de Cachoeira de Minas para a seguinte função pública:

CARGO	ESCOLARIDADE	C. H. SEMANAL	SALÁRIO
Servente Escolar	Ensino Fundamental	30h	R\$ 1.412,00

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas a inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Rede Municipal de Ensino de Cachoeira de Minas à seleção de pessoal para o preenchimento da vaga existente.

**1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES**

- 1.1 As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.
- 1.2 A lotação do contratado atenderá as necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas: [www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br).

*Roberto*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



trabalho, que será agendado através do Departamento de Recursos Humanos);

- 4.8 Outros exames, se necessário, ficam a critério do médico examinador;
- 4.9 01 (uma) foto 3X4, recente.

## **5) DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.2 Os candidatos à designação para função pública temporária deverão efetuar a inscrição no link e terá início às **9h do dia 20 (vinte) de dezembro de 2024** e será encerrada às **9h do dia 02 (dois) de janeiro de 2025**.
- 5.3 Servente Escolar : <https://forms.gle/HTzn1K5fH3ctwJrM7>

## **6) DAS ATRIBUIÇÕES**

### **6.2 SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVENTE ESCOLAR:**

- Atividades de suporte administrativo e pedagógico;
- Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola;
- Realizar trabalhos de manutenção, limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios;
- Cuidar de jardins, pátios, parques da unidade escolar;
- Conservar, preparar e servir alimentação;
- Manter e conservar o patrimônio físico da escola;
- Desenvolver atividades definidas pelo Projeto Político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional da unidade escolar.

## **7) DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO**

7.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária, de segunda à sexta-feira.

## **8) DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1 Para a função de SERVENTE ESCOLAR, os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:**

8.1.1 Experiência como SERVENTE ESCOLAR, certidão de contagem de tempo de serviço na função, em dias, na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada



## ANEXO I

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **Edital SME nº 18/2024**, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício nas escolas municipais de Cachoeira de Minas, de acordo com o seguinte cronograma:


Data/período	Horário	Atividade
20/12/2024 a 02/01/2025	9h do dia 20/12/2024 às 9h do dia 02/01/2025	Inscrição de candidatos à designação
07/01/2025		Divulgação dos candidatos inscritos
08/01/2025 a 09/01/2025		Prazo para recurso
10/01/2025		Divulgação Final




**RESULTADO FINAL APÓS RECURSO - SERVENTE ESCOLAR - EDITAL Nº 18 DE 2024**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Dias de tempo de serviço na função de SERVENTE ESCOLAR na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada.	Anos de idade do candidato (a).
1º	Marcela Jesus da Silva	07/03/1984	791	40
2º	Eginaldo Ribeiro Rosa	11/11/1971	293	53
3º	Rosa Pavanello Rezende	27/10/1984	265	40
4º	Isadora Silva	26/08/2005	40	19
5º	Maria Aparecida da Silva	23/06/1967	0	57
6º	Kacilda Rosa Martins	03/11/1972	0	52
7º	Rita Helena Teixeira Mendes	22/05/1984	0	40
8º	Juliana Batista de Oliveira	30/03/1990	0	34
9º	Alessandra Pereira da Silva	21/04/1990	0	34
10º	Daiane de Fátima Peixoto Eugênio	07/06/1991	0	33
11º	Laís Dionísio	25/02/1992	0	32
12º	Adriana de Cássia Rezende Rodrigues	29/07/1993	0	31
13º	Leonardo Felipe Rosa da Silva	26/12/1996	0	28
14º	Marianna Eugenia Barbosa Silva	12/04/2000	0	24

Cachoeira de Minas, 10 de janeiro de 2025.

  
Elizabeth Marques Figueiredo  
Secretária Municipal de Educação

  
Cássia Aparecida do Nascimento  
Auxiliar Educacional

  
Soyla Aparecida Gomes Cesario Salles  
Auxiliar de Serviços Internos